



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
RUA TAIÓBEIRAS 169 - Bairro SEVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272307 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 136 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a designação de membros para o Comitê Interno Extensão e Cultura do IFMG Campus Ribeirão das Neves.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeada pela Portaria do IFMG nº 1.170, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de , Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando o Regimento Interno de Extensão e Cultura do IFMG *Campus* de Ribeirão das Neves,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 131, de 16 de novembro de 2020.

Art. 2º Alterar a Portaria nº 95, de 19 de agosto de 2020, que designou membros para o Comitê Interno Extensão e Cultura do IFMG *Campus* Ribeirão das Neves.

Art. 3º A referida portaria passa a vigorar, sob a presidência do primeiro, com a seguinte composição:

MEMBRO	SIAPE
Saulo Furletti	2093423

Alice Goulart Heeren de Oliveira	1306816
Aline Michelle Sima	1600759
Alberto Luiz de Paula Junior	2409760
David Silva Franco	1334123
Márcio Rosa Portes	1866158
Sandra Aparecida de Souza	2401645
Walkyr Gomes Marra	1654983

Art. 2º O mandato dos membros ora designados terá vigência de dois anos, a partir desta data.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços Eletrônico do IFMG *Campus* Ribeirão das Neves.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 16/11/2020, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0687572** e o código CRC **2A034C63**.